



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**AUTÓGRAFO Nº 031/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2022 – EXECUTIVO.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS".**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual Tecnológicas Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.


**Parágrafo Único.:** Os serviços e atribuições de cada participe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

**Alvinlândia, 22 de Fevereiro 2.022.**

  
Jorge Luiz Cornélio  
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
Tatiana Soares Briquezi  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.